



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

## **GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022;  
Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;  
Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Valmir Climaco de Aguiar;  
Assunto: Prorrogação do prazo de vigência;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 20220263, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para recuperação e complementação de 62,26 km da estrada de Barreiras no Município de Itaituba-Pa.

Constam do processo:

Memorando Nº 270/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa;  
Ofício nº 042/2023 de Solicitação da empresa;  
Termo de aceite;  
Cópia do contrato;  
Cópia dos aditivos anteriores;  
Parecer Jurídico;

Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 23 de agosto de 2022, e término em 19 de fevereiro de 2023, conforme expressa determinação na Cláusula oitava, pretende-se, portanto, a quarta prorrogação de vigência, sendo prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15 de maio de 2024;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

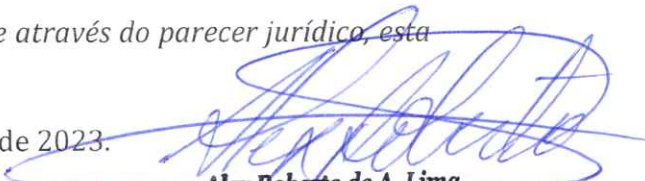
Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 30 de novembro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

  
**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017